



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO N° 013/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Éverton Vieira Dias**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que tome as providências cabíveis ao Poder Executivo, no sentido de convocar uma reunião junto aos proprietários de carros de som que trabalham com publicidade comercial, com o objetivo de estabelecer regras para o uso desse tipo de propaganda, principalmente no centro da Cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de fundamental importância, pois a regulamentação do som automotivo utilizado para propagandas em ruas e avenidas é necessária para equilibrar a divulgação comercial com o bem-estar da população. O som excessivo pode causar poluição sonora, impactando a qualidade de vida dos moradores, o trânsito urbano e até mesmo a saúde pública, gerando estresse e desconforto. Além disso, a falta de regras claras pode resultar em concorrência desleal, onde empresas utilizam volumes excessivos para atrair atenção, prejudicando o ambiente urbano. Com a regulamentação, é possível definir horários, limites de volume e locais permitidos, garantindo a ordem pública e o direito ao sossego, sem impedir a publicidade.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 12 de fevereiro de 2025

A assinatura é feita em azul escuro, com uma escrita fluida e círculos que representam os pontos de interrupção entre as linhas.
ÉVERTON VIEIRA DIAS
Vereador